



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 18 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 5.118.434,36 (cinco milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a contratação de obras para a construção da primeira etapa do Complexo Cultural de Samambaia, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 142-001.874/2012.

Brasília, 13 de novembro de 2013.

GERALDO MAGELA
Presidente do CAF